

municipal de córrego novo-mg e não trata da criação ou provimento de cargos Além disso, o vice-prefeito Anselmo Carvalho fez uso da palavra para explanar sobre a íntegra do referido projeto, sanando controvérsias relativas à proposta. Após a manifestação, o presidente da Câmara deferiu o pedido de vista. Na sequência, discutiu-se o Projeto de Lei nº 16/2025, que retifica o art. 1º da lei nº 1.143, de 18 de março de 2025, que dispõe sobre a autorização de repasse de recursos financeiros à assacon – associação dos amigos agropecuários de córrego novo e dá outras providências. O vereador José Batista destacou a relevância da parceria com a ASSACON, mas manifestou inconformismo com o fato de a eleição da nova diretoria da associação ter ocorrido dentro do gabinete do prefeito. Sugeriu, por isso, que fosse realizada nova eleição de forma mais transparente e democrática. Em resposta, o vereador Tailis Rodrigues de Souza solicitou que fosse registrada em ata a explicação do prefeito Elon Ferrari, que afirmou que a ASSACON possuía pendências financeiras da gestão anterior e que a própria presidência da entidade sugeriu a realização do pleito. Esclareceu ainda que todos os associados com direito a voto foram devidamente convocados, e que a eleição foi conduzida de forma democrática. O vereador Tailis Rodrigues também solicitou o registro dos nomes dos funcionários, os valores dos repasses e a relação dos pagamentos efetuados. O prefeito informou que o repasse de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será destinado à associação ao longo do ano. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Em continuidade, foi debatido o Projeto de Lei nº 17/2025, que autoriza a recomposição salarial dos profissionais do magistério público da educação básica da rede municipal de ensino. O vereador José Batista manifestou-se favorável ao projeto, embora tenha registrado estranheza quanto ao fato de a gestão não ter iniciado o pagamento do piso nacional desde o início do mandato. O projeto foi então colocado em votação e aprovado por unanimidade. Posteriormente, passou-se à leitura do Projeto de Lei nº 18/2025, que obriga a instalação de sistema de posicionamento global – gps e monitoramento da frota veículo do município. O vereador José Batista solicitou vistas e manifestou-se contrário ao artigo 53, argumentando que a proposição cria novas atribuições para o cargo de motorista, o que, além de implicar em aumento de despesa pública, exige sistemas específicos para sua execução — matéria, portanto, de competência exclusiva do Executivo. Após manifestação, o presidente da Câmara deferiu o pedido de vista. Na sequência, foi apresentado o Projeto de Lei nº 19/2025, que dispõe sobre aplicação de penalidades á práticas de “assédio moral” nas dependências da administração pública municipal direta e indireta, autárquica e fundacional, por servidores públicos conforme definição do código penal. O vereador José Batista solicitou vistas e parecer jurídico, ressaltando a importância de uma análise criteriosa do texto, a fim de evitar favorecimentos e garantir a legalidade dos critérios estabelecidos. Após a manifestação, o presidente da

Ata da terceira Reunião Ordinária do Primeiro Período da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Córrego Novo, Estado de Minas Gerais, realizada aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, no Plenário Vereador Pedro Augusto, sob a presidência do vereador Jhonattan Richardy Coelho de Paula. Para dar início aos trabalhos, o presidente convidou o vereador Edmilson Soares da Silva para realizar a oração inicial. Em seguida, com o pensamento voltado para Deus e em nome do povo de Córrego Novo, declarou abertos os trabalhos da reunião. Foram convidados a compor a mesa: o Prefeito Municipal Elon Ferrari, o Vice-prefeito Anselmo Carvalho, o Chefe de Gabinete João Vieira da Silva e a Polícia Militar. Logo após, o Exmo. Sr. Presidente solicitou ao secretário que recolhesse as assinaturas dos vereadores presentes, estando presentes os seguintes vereadores: Alessandro de Oliveira Marquiole, Arttur Ângelo de Oliveira Ferrari, Edmilson Soares da Silva, Edson de Paula, José Batista de Sales Costa, Luiz Carlos dos Santos, Marcos Roberto do Carmo e Tailis Rodrigues de Souza. Na sequência, foi realizada a leitura da ata da reunião anterior. Após a leitura, a ata foi colocada em discussão e, não havendo manifestações, foi aprovada por oito (08) votos favoráveis, sendo posteriormente assinada por todos os vereadores e registrada no Livro de Atas. Em continuidade, o presidente informou que o Poder Executivo disponibilizou nesta Casa a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), a qual encontra-se à disposição para apreciação dos nobres vereadores. Comunicou ainda o recebimento de ofício datado de 14/04, enviado pelo Poder Executivo, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 01/2025, justificando a necessidade de realização de estudos complementares. Assim, o referido projeto está oficialmente retirado da tramitação até nova deliberação. Prosseguindo, o assessor jurídico realizou a leitura do Projeto de Lei nº 14/2025, que promove alteração na Lei Municipal número 1.087/2023 e dá outras providências. Após a leitura, o vereador José Batista de Sales Costa requereu vistas do projeto e sugeriu a realização de uma reunião com o Promotor de Justiça da Comarca de Caratinga, a fim de obter esclarecimentos acerca da Lei nº 1.087. Justificou a solicitação com base em informações preliminares que indicam possível afronta às orientações do Ministério Público de Minas Gerais e do Supremo Tribunal Federal. Requereu ainda parecer jurídico sobre a matéria. Após a manifestação, o presidente da Câmara deferiu o pedido de vista. Em seguida, foi lido o Projeto de Lei nº 15/2025, que consolida o quadro de pessoal da prefeitura municipal de córrego novo-mg, revoga a legislação que especifica e dá outras providências. O vereador José Batista manifestou preocupação quanto à forma de provimento de cargos, reiterando a importância do seguimento do concurso público como forma legítima de acesso à administração pública. Solicitou, portanto, vistas e parecer jurídico da proposta. Registra-se que a manifestação ocorreu por equívoco quanto ao objeto do referido projeto, que versa sobre consolidação do quadro de pessoal da prefeitura

CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO



Câmara deferiu o pedido de vista. Em continuidade, foram lidas e aprovadas por unanimidade as Indicações n.º 35, 42, 45, 46, 58, 60, 63, 66, 71, 76, 77, 78, 79 e 80, todas com oito (08) votos favoráveis. No uso da palavra livre, o vereador Alessandro de Oliveira Marquile solicitou que constasse em ata a recomendação de que, caso haja novas contratações ou abertura de processo seletivo, seja respeitada a ordem de classificação do concurso público vigente, priorizando os aprovados. O vereador Tailis Rodrigues de Souza corroborou a fala, destacando que a lista do concurso público foi estabelecida por exigência da própria administração e que deve ser observada rigorosamente, evitando-se a ocupação de cargos por comissionados em funções destinadas a concursados. Diante do debate o vice-prefeito Anselmo Carvalho abordou os gastos com pessoal, relatando que, ao início da atual gestão, o município contava com 408 servidores. Até março, esse número subiu para 434, sendo 29 deles comissionados de recrutamento amplo — o que representa aproximadamente 7% a 8% do quadro total, percentual que classificou como razoável. Durante esse momento, o vereador Tailis Rodrigues solicitou a palavra, sendo-lhe concedido um tempo de dois minutos pelo presidente. O parlamentar questionou a previsão regimental quanto ao tempo de fala, ao que o presidente respondeu que possui competência para fixar os limites de tempo. O vereador solicitou que constasse em ata a resposta do presidente, que, por sua vez, mencionou que compete a ele, conforme o Regimento Interno, dirigir os trabalhos da sessão e decidir sobre o uso da palavra. O vereador Marcos Roberto do Carmo no uso da palavra livre solicitou ao Executivo a avaliação da situação do banco de alimentos, a fim de verificar a possibilidade de retomada imediata, tendo em vista que sua ausência tem causado grande impacto às famílias. O presidente Jhonattan Richardy Coelho de Paula, em sua fala final, agradeceu a presença dos representantes do Executivo, destacando a importância desse diálogo para o esclarecimento das proposições legislativas. Ressaltou que, sendo os projetos de autoria do Executivo, é fundamental a participação de seus representantes nas reuniões, em respeito à população e à transparência dos atos públicos. Em seguida, procedeu à leitura de dispositivo do Regimento Interno, reafirmando sua prerrogativa de conceder ou indeferir o uso da palavra. Ressaltou ainda que o ambiente da Câmara deve ser pautado pelo respeito mútuo, pela ética e pela boa convivência entre os parlamentares e demais presentes. Apesar disso, o vereador Tailis Rodrigues de Souza insistiu em falar, mesmo após a negativa da presidência. Diante da insistência, o presidente solicitou que fosse registrado em ata o descumprimento de sua ordem. Por fim, o presidente agradeceu à população presente e aos que acompanharam a reunião de suas casas, parabenizando também o time de futebol de Córrego Novo pelo desempenho no campeonato realizado no município de Pingo D'Água. Nada mais havendo a tratar, convidou o vereador Edmilson Soares da Silva para realizar a oração final e, em nome do povo de Córrego Novo, declarou encerrados os trabalhos.

Alexandro de Oliveira Marquile

Tailis Rodrigues de Souza

Jhonattan Richardy Coelho de Paula

Marcos Roberto do Carmo

Edmilson Soares da Silva

[Signature]

[Signature]

[Signature]